



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: VETO nº 010/2022 ao PL 187/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: VETO TOTAL ao PL 187/2021 que “Dispõe sobre a divulgação em seu site institucional, da localização de todos os radares de fiscalização pelo poder público municipal, bem como dos respectivos limites de velocidade e dá outras providências.”.

Data de apresentação: 18/04/2022.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Absoluta

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Lúcia de Fátima de Lima Lisboa

Parauapebas/Pa, 18 de abril de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021